



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”
GABINETE DO VEREADOR JAIR RAMOS DE SOUZA

Programação Impositiva (artigo 166, §9º, CF, conforme Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015)

EMENDA IMPOSITIVA

Nº 006/2025

AUTOR | **Vereador: JAIR RAMOS DE SOUZA**

Adita-se ao Projeto de Lei nº 3001/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, conforme especificado abaixo:

Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Família e do Trabalho – SEMDESCFAT;

Art. 1º - Os Anexos da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2026, nos termos do § 2º, artigo 6º, do **Projeto de Lei nº 3001/2025**, passa a viger com a seguinte Emenda:

Unidade: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Família e do Trabalho – SEMDESCFAT, no valor de **R\$ R\$ 800,00** (Oitocentos Reais), no **Projeto/Atividade:** 2.022, na **Natureza de Despesa:** 4.4.90.52.

Ação: Apoio financeiro para aquisição de estrutura de apoio decorativo à entrega humanizada do Kit Natalidade – Programa Mamãe Cheguei.

Objetivo: Melhorar a ambientação e a estrutura das entregas do kit natalidade no âmbito do Programa Mamãe Cheguei por meio da aquisição de itens de decoração reutilizáveis.

Justificativa: O programa “Mamãe Cheguei” é uma iniciativa do Governo do Estado que oferece apoio e acolhimento a gestantes em situação de vulnerabilidade social. O programa entrega kits de enxoval para bebês a partir da 30ª semana de gestação, contendo itens essenciais para os primeiros meses de vida como fraldas, roupinhas e outros. Além disso, as mamães recebem orientação e acompanhamento sobre temas relativos a: puerpério, amamentação e nutrição materno-infantil.

A entrega desses kits é também um momento de valorização da gestante, por isso são realizados pequenos eventos de confraternização e acolhimento. No entanto, o programa carece de estrutura adequada para a ambientação e decoração desses eventos, o que compromete a proposta de um acolhimento digno e humanizado. A aquisição de itens como **painel redondo desmontável em aço, escada porta-doces decorativa** e outros permitirá criar um ambiente mais acolhedor e afetivo, reforçando a autoestima das futuras mães e promovendo a valorização da maternidade. São itens reutilizáveis que trarão economia a médio e longo prazo para a gestão do programa. Periodicamente, são realizadas ações coletivas para entrega dos kits natalidade.

Com os materiais adquiridos, a equipe responsável organizará a ambientação do espaço, criando um cenário acolhedor e padronizado. Os itens serão de uso contínuo no programa e armazenado pela equipe técnica, garantindo conservação e uso adequado.

Por isso, apresenta-se o projeto em tela no valor total de **R\$ 800,00** para contemplar as despesas com aquisição dos itens de decoração para entrega dos kits natalidade.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recurso parcial das dotações da SEMDESCFAT, no valor de **R\$ R\$ 800,00** (Oitocentos Reais), na **Fonte:** 0.1.500.

Câmara Municipal de Colorado do Oeste – RO, 18 de dezembro de 2025.





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”
GABINETE DO VEREADOR JAIR RAMOS DE SOUZA

JAIR RAMOS DE SOUZA
Vereador





Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro
www.coloradodoxoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
EMENDA IMPOSITIVA VEREADOR JAIR	06	20/12/2025
ID: 534937	Processo	Documento
CRC: 79207E7D		
Processo: 0-0/0		
Usuário: PAULA KATRINNE SOARES SANTANA		
Criação: 20/12/2025 16:46:46	Finalização:	20/12/2025 16:49:52
MD5: 1C7AF1C43AA9C8091FA9A687F4994834		
SHA256: 9E5BA62D15B67A10AD29C5BBE866F888160AAF5DE06070F632D24A8F0F6F415C		

Súmula/Objeto:

Ação: Apoio financeiro para aquisição de estrutura de apoio decorativo à entrega humanizada do Kit Natalidade – Programa Mamãe Cheguei

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	20/12/2025 16:48:36
---------------------------------------	---------------------

ASSUNTOS

Emenda	20/12/2025 16:47:41
--------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	JAIR RAMOS DE SOUZA	VEREADOR	20/12/2025 21:25:34
--	----------------------------	-----------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodoxoeste.ro.gov.br informando o ID 534937 e o CRC 79207E7D.